

Processo Seletivo Edital nº01/2015



### ELETRONJUN – EMPRESA JÚNIOR DE ELETRÔNICA DA UNB

# EDITAL №01/2015 PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS EFETIVOS — ELETRONJUN

A **Eletronjun – Empresa Júnior da Engenharia Eletrônica da UnB –** torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas em seu quadro de membros efetivos.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Automotiva, Engenharia de Energia, Engenharia de Software e Engenharia Eletrônica da Universidade de Brasília, tendo como finalidade possibilitar ao aluno a experiência e prática do curso e novos conhecimentos, através de projetos que a Empresa Júnior poderá desenvolver posteriormente.
- 1.2. A Eletronjun, por ser uma Associação Civil sem fins lucrativos, não oferecerá remuneração aos seus membros efetivos, entretanto, confere ao quadro técnico selecionado, treinamentos em novos conhecimentos e uma oportunidade única de desenvolver trabalhos técnicos ao seu respectivo curso, ter uma vivência no cotidiano empresarial e adquirir conhecimentos específicos e gerais das áreas de atuação relacionadas.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições irão ocorrer no período de 23 de março a 29 de março de 2015, até 23:59h (horário de Brasília-Brasil).
- 2.2. As inscrições serão feitas através do site: <a href="http://www.eletronjun.com">http://www.eletronjun.com</a>, pelo preenchimento de formulário de inscrição e envio de documentos exigidos por esse edital.

## 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Para efetivação da inscrição será necessário o envio e preenchimento dos seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição on-line



b) Curriculum Vitae: devendo conter as experiências profissionais, formações complementares e cursos extracurriculares. Devendo ser enviado no local indicado junto ao formulário de inscrição no formato .pdf.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

## 4.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas:

## a) Etapa 1: Análise dos currículos

A Diretoria de Recursos Humanos da Eletronjun fará a análise dos currículos atentando para os critérios de avaliação estabelecidos, na finalidade de pré-seleção dos candidatos.

O resultado da pré-seleção será enviado ao e-mail de cada candidato até às 23:59h do dia 02 de abril de 2015.

## b) Etapa 2: Dinâmica de grupo

Ocorrerá na data provável de 08 de abril de 2015, das 12h às 13h30, em sala reservada, como o intuito de identificar as potencialidades dos candidatos.

O resultado da pré-seleção será enviado ao e-mail de cada candidato até às 23:59h do dia 11 de abril de 2015.

## c) Etapa 3: Entrevista individual

Via e-mail serão agendadas entrevistas com os candidatos pré-selecionados. As entrevistas ocorrerão em sala reservada, no período de 13 a 17 de abril de 2015, em horário determinado pela Eletronjun.

Nessa etapa, poderá ser pedido ao candidato a apresentação de algum outro documento, solicitado previamente via e-mail, a fim de auxiliar o roteiro da entrevista.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado aos participantes por email e ao público por meio de comunicação, físicas e virtuais, da Eletronjun até às 23:59h do dia 22 de abril de 2015.
- 5.2. Os candidatos selecionados estarão efetivamente aptos a prestar serviço à Eletronjun a partir do dia 24 de abril de 2015, durante cerimônia de posse, às 12:00h, em local determinado pela Eletronjun, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença do selecionado.



5.3. Os candidatos convocados à posse, como discriminado no Edital, SERÃO DESISTENTES, NÃO LHE SENDO LÍCITO ARGUIR DIREITO À VAGA, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO ALEGADO PARA SUA OMISSÃO À POSSE.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas nesse edital 7 (sete) vagas que poderão ser distribuídas dentro das diretorias da Eletronjun de acordo com a necessidade da empresa e das competências dos candidatos.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submete-se a atender a todas as disposições contidas neste Edital.
- 7.2. Após a posse, o novo integrante da empresa terá característica de MEMBRO COLABORADOR, sendo considerado MEMBRO EFETIVO somente após 60 (sessenta) dias de período avaliativo. Durante o período avaliativo, o candidato passará por avaliações e treinamentos internos com a finalidade de desenvolver as habilidades necessárias para o funcionamento da empresa.
- 7.3. Após os 60 (sessenta) dias de período avaliativo, caso o candidato não tenha apresentado o desempenho necessário, o mesmo será desvinculado da empresa. Neste caso ou no caso de desistência, o candidato classificado imediatamente anterior ao último selecionado, será convocado para posse.
- 7.4. As datas informadas neste edital poderão ser alteradas pelos responsáveis desse processo seletivo a qualquer momento, devendo ser informadas aos candidatos pelos canais de comunicação da empresa. A empresa não se responsabilizará pelos candidatos que perderem os prazos informados posteriormente.
- 7.5. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Brasília, 21 de março de 2015.

Jefferson Adiniz Borges Ferreira

Presidente da Eletronjun